

Unidades curriculares do plano curricular LEBG	Unidades curriculares do plano curricular LBG
Fisiologia Vegetal	Fisiologia Vegetal.
Fisiologia Animal	Fisiologia Animal.
Recursos Minerais e Energéticos e Recursos Hídricos	Recursos Geológicos.
Geologia de Portugal	Geologia de Portugal.
Geologia Ambiental	Geologia Ambiental.
Ecologia	Ecologia Geral.
Trabalhos de Campo de Biologia ou Trabalhos de Campo de Geologia	Projecto em Ciências Naturais.
Antropobiologia; ou História e Filosofia da Educação; ou Psicologia do Desenvolvimento ou Prática Pedagógica I ou Sociologia da Educação ou Organização e Administração Escolar ou Desenvolvimento Curricular e Modelos Ensino ou Prática Pedagógica II ou Metodologia do Ensino da Biologia e Geologia.	Opção.

Despacho n.º 26 970-AT/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-155/06, de 6 de Novembro de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de Licenciatura em Estatística Aplicada devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 45/2007;

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de Estatística Aplicada (1.º Ciclo) ministrado na Universidade do Minho, é a constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (Anexo II).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I**Organização do plano de estudos de Licenciatura em Estatística Aplicada**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.

3 — Curso: Estatística Aplicada.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Estatística.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística	E	80,75-81,75	—
Matemática	M	53,5	—
Produção e Sistemas	PS	18	—
Sistemas de Informação	SI	26,75	—
Biologia	B	—	0-1
Total		179-180	0-1

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Escola de Ciências**Licenciatura em Estatística Aplicada****1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 2.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Cálculo I	M	S	196	T: 30; TP: 45	7	
Tópicos Fundamentais de Matemática	M	S	168	T: 30; TP: 30	6	
Álgebra Linear	M	S	168	T: 30; TP: 30	6	
Algoritmia e Programação	SI	S	168	T: 30; TP: 30	6	
Oficina I	E+SI	S	140	PL: 45	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Cálculo II	M	S	196	T: 30; TP: 45	7	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	168	T: 30; TP: 30	6	
Métodos Computacionais	M	S	168	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Probabilidades e Estatística I	E	S	168	T: 30; TP: 30	6	
Oficina II	M+SI	S	140	PL: 45	5	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Cálculo III	M	S	196	T: 30; TP: 45	7	
Análise Numérica	M	S	168	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	
Probabilidades e Estatística II	E	S	168	TP: 45; PL: 15	6	
Sondagens e Técnicas de Amostragem	E	S	168	TP: 45; PL: 15	6	
Oficina III	E+SI	S	140	PL: 45	5	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Processos Estocásticos	E	S	196	T: 30; TP: 45	7	
Modelos Lineares e Aplicações	E	S	168	TP: 45; PL: 15	6	
Investigação Operacional I	PS	S	168	T: 30; TP: 30	6	
Tópicos de Engenharia Económica	PS	S	168	T: 30; TP: 30	6	
Oficina IV	E+SI	S	140	PL: 45	5	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2.5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Análise de Dados Multivariados	E	S	168	TP: 45; PL: 15	6	
Métodos em Bioestatística	E	S	168	TP: 45; PL: 15	6	
Modelos de Séries Temporais	E	S	168	TP: 45; PL: 15	6	
Investigação Operacional II	PS	S	168	T: 30; TP: 30	6	
Bases de Dados	SI	S	168	TP: 30; PL: 30	6	

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Estatística Aplicada	E+B	S	168	TP: 60	6	Opcional
Sistemas de Informação	SI	S	168	TP: 60	6	Opcional
Projecto/Estágio	E	S	504	S: 30; OT: 150	18	

12 — Elenco de opções específicas oferecidas no âmbito das unidades curriculares Estatística Aplicada e Sistemas de Informação:

Unidade curricular de Estatística Aplicada

Área científica	Opções específicas oferecidas
E	Análise de Sobrevivência e Fiabilidade.
E+B	Biologia Matemática.
E	Planeamento de Experiências e Aplicações.
E	Simulação Estocástica.

Unidade curricular de Sistemas de Informação

Área científica	Opções específicas oferecidas
SI	Sistemas de Apoio à Decisão.
SI	Sistemas de Gestão de Processos Organizacionais.
SI	Sistemas de Informação Geográfica.

ANEXO II

Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

1 — Regime de precedências:

Não são estabelecidas precedências formais neste curso.

2 — Classificação final:

A classificação final do curso é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e das respectivas unidades ECTS.

A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$\text{Classificação final} = \frac{\sum_{i=1}^n (C_i \times N_i)}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

n é o número de unidades curriculares do plano de estudos;
Ni é a classificação final obtida em cada unidade curricular;
Ci é o correspondente número de ECTS.

Despacho n.º 26 970-AU/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-41/07, de 23 de Julho de 2007, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do Curso de Formação Especializada em Língua Russa para o Turismo e Empresas;

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Formação Especializada em Língua Russa para o Turismo e Empresas;

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.

Curso de Formação Especializada em Língua Russa para Turismo e Empresas

Estudos em Língua Russa

Semestral

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Língua Russa T — B2	LR	S	140	TP 25; PL 10; OT 15	5	
Língua Russa Eco — B2	LR	S	140	TP 25; PL 10; OT 15	5	
Cultura Russa CR	CR	S	28	T 6; OT 4	1	

Despacho n.º 26 970-AV/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-162/06, de 6 de Novembro de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de Licenciatura em Música devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr-223/2007;

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do Curso de Licenciatura em Música (1.º Ciclo) ministrado na Universidade do Minho, é a constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (Anexo II).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

3 — Curso: Curso de Formação Especializada em Língua Russa para Turismo e Empresas.

4 — Certificado: Formação Especializada.

5 — Área científica predominante do curso: Língua Russa.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 11.

7 — Duração normal do curso: 11 semanas.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Curso de Formação Especializada em Língua Russa para Turismo e Empresas

Estudos em Língua Russa

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua Russa	LR	10	
Cultura Russa	CR	1	
Total		11	(a)

(a) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.

3 — Curso: Música.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Música.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Área vocacional de Ciências Musicais; Área vocacional de Interpretação — Instrumento; Área vocacional de Direcção Coral.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Licenciatura em Música.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Musicais	CM	40	
Interpretação	I	20	
Filosofia	FIL	5	